

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BI/11/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes inscritos em doutoramento**, no âmbito do projeto **PTDC/BTM-SAL/4350/2021**, intitulado: “*Nano-imunoterapia multifuncional para o tratamento de metástases cerebrais de melanoma*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e pelos vogais, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente os vogais efetivos, Prof. Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo.

Tendo em conta as vagas postas a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imunoncologia, e o domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrito.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%

- Prestação enquanto Mestrado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (**PM**) – 0 a 20 valores

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma ponderação máxima de 50%
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (**ESPNO**) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de citometria de fluxo (**TCF**) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de cultura celular (**TCC**) – 0 a 20 valores;
 - Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrito (**DOMPI**) – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanossistemas para imuno-modelação, com uma ponderação máxima de 35%
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros biodegradáveis derivados de ácido láctico, conjugação de pequenos açúcares a estes polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pré-clínico (**EXP**) – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos quatro melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 1 de setembro de 2022.

A Presidente do Júri,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

1.º Vogal efetivo,



Prof.^a Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vogal efetivo,



Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BI/11/FARM-ID/2022

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	PM			
FE (50%)	ESPNIO			
	TCF			
	TCC			
	DOMPI			
CEPTP (35%)	EXP			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,15 \times \text{AACF} + 0,5 \times \text{FE} + 0,35 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vogal efetivo,



Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo